LEI Nº 2.936, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre ao Orçamento do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.018.000,00 através de anulação de dotação orçamentária na fonte 000 – Recursos Livres.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, o Executivo Municipal, autorizado a inserir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.018.000,00 (um milhão e dezoito mil reais), conforme abaixo:

Órgão	03	Secretaria Municipal da Casa Civil
Unidade	01	Casa Civil
Proj./Ativ.	2.010	Manutenção do órgão Secretaria Municipal da Casa Civil

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
13	1000	3.1.90.13.	Obrigações Patronais	8.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	01	Finanças
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Finanças

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
32	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Administração
Proj./Ativ.	2.012	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
65	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	2.037	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Obras

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
92	1000	3.1.90.13.	Obrigações Patronais	1.000,00

Órgão	14	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	01	Agricultura
Proj./Ativ.	2.048	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
467	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00

Órgão	15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade	01	Meio Ambiente
Proj./Ativ.	2.058	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
477	1000	3.1.90.13.	Obrigações Patronais	1.000,00

Órgão	16	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Unidade	01	Indústria e Comércio
Proj./Ativ.	2.086	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
494	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
495	1000	3.1.90.13.	Obrigações Patronais	10.000,00
496	1000	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	5.000,00

Órgão	17	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade	01	Esporte
Proj./Ativ.	2.055	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esportes

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
503	1000	3.1.90.13.	Obrigações Patronais	3.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Unidade	02	Fundeb
Proj./Ativ.	2.253	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
745	1000	3.1.90.04.	Contratação por Tempo Determinado	260.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Unidade	02	Fundeb
Proj./Ativ.	2.254	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
746	1000	3.1.90.04.	Contratação por Tempo Determinado	260.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos de anulação total de dotação orçamentária, conforme a seguir:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade	01	Planejamento
Proj./Ativ.	2.065	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
45	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Administração
Proj./Ativ.	2.006	Manutenção do órgão Procuradoria do Município

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
57	1000	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	40.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Administração
Proj./Ativ.	2.012	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
67	1000	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	80.000,00
71	1000	3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Unidade	01	Educação
Proj./Ativ.	2.023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
304	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	01	Assistência Social
Proj./Ativ.	2.060	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
374	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
376	1000	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	30.000,00

Órgão	15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade	01	Meio Ambiente
Proj./Ativ.	2.058	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
476	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	208.000,00
478	1000	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	20.000,00

Proj./Ativ.	2.058	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Destino Final

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
488	1000	3.3.90.37.	Locação de mão-de-obra	118.000,00

Proj./Ativ.	2.217	Manutenção dos Serviços - Limpeza e Roçada de Praças, Parques e Vias Urbanas

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
491	1000	3.3.90.37.	Locação de mão-de-obra	199.000,00

Órgão	17	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade	01	Esporte
Proj./Ativ.	2.055	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esportes

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
502	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 21 de novembro de 2019.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal